



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**MEMORANDO INTERNO**

**De:** Departamento Municipal de Turismo e Cultura  
**Para:** Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoarifado  
**Assunto:** Solicitação  
**Data:** 23/08/2024

<b>OBJETO RESUMIDO</b>	<b>ANEXOS</b>
Contratação de empresa para Aquisição e transporte de Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de Nossa Senhora de Nazaré.	<b>1- Memorandos Internos</b> <b>2- Estudo Técnico Preliminar</b> <b>3- Relação dos Itens</b> <b>4- Termo de Referência</b>
<b>TIPO DE OBJETO</b>	<b>FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO</b>
Aquisição de itens	Fornecimento fracionado por item
<b>MODALIDADE</b>	<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>
Dispensa	Menor preço por item
<b>FUNDAMENTO</b>	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO</b>	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 60 (sessenta) dias úteis após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
<b>DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

\_\_\_\_\_  
Wesley Alencar Pereira de Oliveira  
**Departamento Municipal de Turismo e Cultura**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**- Informações Gerais**

Área solicitante: Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Servidor Responsável: Wesley Alencar Pereira de Oliveira

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

**Descrição da necessidade da contratação:**

**1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:**

**1.1. Problema a ser resolvido:** Durante o período natalino, a cidade de Borda da Mata busca atrair visitantes e proporcionar aos moradores uma experiência festiva e acolhedora. Entretanto, a cidade carece de elementos decorativos que simbolizem a identidade cultural e religiosa local, especialmente durante uma época tão significativa como o Natal. A ausência de um símbolo forte e representativo dificulta a criação de uma atmosfera que una a comunidade e atraia turistas para o município, o que poderia impactar negativamente o comércio local e a imagem turística da cidade.

**1.2. Solução Através da Aquisição:** A aquisição de uma figura luminosa tridimensional em forma de Nossa Senhora de Nazaré tem como objetivo fortalecer o caráter cultural e religioso das celebrações natalinas em Borda da Mata. Este símbolo, além de promover a devoção e o reconhecimento da padroeira, também servirá como um ponto de atração para visitantes e moradores, contribuindo para o aumento da movimentação turística e do comércio local durante o período natalino. A presença dessa decoração emblemática ajudará a criar um ambiente festivo e acolhedor, reforçando o sentimento de pertencimento e celebração entre a comunidade.

**2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:**

**2.1.** Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

**3 – Requisitos da Contratação:**

**3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:**

**3.1.1. Conformidade Técnica:**

- A figura luminosa tridimensional deve ser em formato de Nossa Senhora de Nazaré, com detalhes que garantam uma representação fiel e respeitosa da padroeira.
- O material utilizado deve ser resistente às condições climáticas adversas, como chuva e vento, assegurando a durabilidade durante todo o período



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



de exposição.

- A iluminação deve ser eficiente, utilizando tecnologia LED de baixo consumo energético, e a estrutura deve ser estável, garantindo segurança para os transeuntes.

**3.1.2. Transporte:**

- A empresa contratada deve garantir o transporte seguro da figura luminosa até o local de instalação, utilizando métodos que evitem danos ao produto.
- A empresa deve se responsabilizar por qualquer dano ocorrido durante o transporte, providenciando reparos ou substituição sem custos adicionais para a administração pública.

**3.1.3. Prazos de Entrega:**

- A empresa deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato para a entrega da figura luminosa, garantindo que a decoração esteja pronta antes do início das festividades natalinas.
- Em caso de atraso injustificado, devem ser aplicadas penalidades conforme previsto em contrato.

**3.1.4. Garantia e Manutenção:**

- A proposta deve incluir uma garantia mínima de 12 meses para a figura luminosa, cobrindo eventuais defeitos de fabricação, problemas na iluminação, ou danos estruturais.
- Durante o período de garantia, a empresa deve oferecer suporte técnico para a manutenção ou reparo da figura, sem custos adicionais.

**3.1.5. Documentação:**

- A empresa deve apresentar toda a documentação necessária, incluindo atestados de capacidade técnica, certidões de regularidade fiscal, e demais documentos exigidos pela legislação vigente para participar do processo de licitação.

**4 – Quantidades:**

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	Aquisição e transporte de Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de Nossa Senhora de Nazaré, medindo 9,00m de altura x 5,35m de largura x 3,40m de profundidade, confeccionada conforme o detalhamento descrito: Estrutura composta por tubo central com 7,50m de altura aparente, 8,50m de altura total, confeccionado em aço 1020 zincado com 10cm de diâmetro e parede de 2,5mm na base, engastado em um chumbador com um	UN	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



tubo de 1,00m de altura para encaixe do tubo central. A base elíptica de 5,35m x 3,40m, deverá ser confeccionada em barra chata de 1 polegada de largura por 1/4 de polegada de espessura. Onde existirão 8 pontos de ancoragem para fixação nas 8 estruturas a serem concretadas no chão para fixação. Aos seus 7,50m de altura deverá ser confeccionado um “berço”, esta estrutura deverá ser em metalon 20mm x 20mm com parede de 2,00mm, ela será responsável por receber as figuras da Nossa Senhora e seu Filho, corpos, cabeças e coroas. O tubo central deverá ter um suporte para fixação de cabos, produzido em barra chata de 1 polegadas de largura por 1/4 de polegada de espessura. Dele sairão as 24 linhas de cabo de aço, de 3/32 de polegada com revestimento em PVC, ligados à base, fixados em alças de barra chata de 3/8 de polegada de largura por 1/8 de polegada de espessura, soldadas na elipse de base nas posições corretas para formar o manto. Estes cabos terão suas fixações através de clips para cabo de aço de 1/8, sempre usado em duplas para garantir que nenhum cabo escape por ação do vento. Cada cabo terá um esticador para cabo 3/8 polegadas na sua extremidade inferior para tencionar os cabos. Para confecção do manto além dos 24 cabos de aço de 3/32 de polegada deverá ser instalado mais 8 linhas de cabo de aço 1/8 de polegada para fixação dos 90 conjuntos, sendo cada um com de 100 LEDs azuis medindo 8,5m de comprimento fio elétrico cristal azul 2 x 0,5mm<sup>2</sup> e cabo de cobre formado por 12 fios de 0,12mm<sup>2</sup>. Cada conjunto tem consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v. A borda do manto deverá ter relevo, de no mínimo 0,10m na parte superior e 0,20m na parte inferior. Ela deverá ser confeccionada em estrutura metálica de barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada e de 1/8 x 3/8 de polegada de polegada, zincadas, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Aplicação de 40 Conjuntos com 90 LEDs brancos mornos, temperatura de 3000k e 10 LEDs brancos claros flashing, temperatura de 6500k por conjunto, medindo 8,5m de comprimento fio elétrico cristal com 2 x 0,5mm<sup>2</sup> e cabo de cobre formado por 12 fios de 0,12mm<sup>2</sup>. Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v, fixados na borda do manto. Decoração do manto em forma de flores-de-Lis, produzidos em barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno das figuras em mangueira luminosa incandescente cristal, em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas por metro, permite corte a cada 1 metro. Nossa Senhora de Nazaré e Filho: corpos unidos, medindo 1,75m de altura x 1,00m de largura x 0,015m de profundidade, produzido estrutura de metalon 15mm x 15mm, barra chata 1/2 x 3/16 e barra chata 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 micro lâmpadas cor cristal por metro na tensão de 220v, que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, com fechamento em tecido azul. As cabeças deverão ser esferas com as seguintes especificações e medidas: Nazaré: aproximadamente 0,60m de diâmetro. Filho: aproximadamente 0,40m de diâmetro. Ambas produzidas em estrutura de barra chata 1/2 x 3/16 e barra chata 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação de Conjuntos cada um com 100 LEDs brancos claros, temperatura de 6500k medindo 8,5m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm<sup>2</sup> e cabo de cobre formado por 12 fios de 0,12mm<sup>2</sup>. Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v. As coroas têm as seguintes especificações e medidas: Nazaré: aproximadamente 0,90m



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



	de altura x 0,90m de diâmetro. Filho: aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de diâmetro. Ambas produzidas em estrutura de barra chata ½ x 3/16 e barra chata 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 micro lâmpadas cor cristal por metro na tensão de 220v, que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro.		
--	---	--	--

### Prospecção de Soluções

#### 5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<b>1. Produção através do departamento</b>	<i>- Custo controlado - Organização interna</i>	<i>- Falta de Profissionais competentes - Falta dos Equipamentos necessários - Falta de conhecimento</i>
<b>2. Contratação de empresa para a aquisição</b>	<i>- Coordenação Profissional - Profissionais competentes - Equipamentos adequado</i>	<i>- Custo elevado - Organização por terceiros</i>

**5.1.** Após uma análise aprofundada, a opção selecionada é a **2. Contratação de empresa para a aquisição**. Esta escolha é fundamentada na busca por qualidade, expertise e garantia de um produto de qualidade. Embora o custo seja um fator a ser considerado, acreditamos que os benefícios proporcionados pela mão de obra qualificada e pela qualidade do serviço superam as desvantagens financeiras.

**5.2.** Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se a Dispensa através do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e conseqüentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



## **6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:**

**6.1.** Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo, onde também figuram as pesquisas de preços realizadas em sites e orçamento, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

## **7 - Descrição da solução como um todo:**

**7.1.** A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para a aquisição e transporte de uma figura luminosa tridimensional em forma de Nossa Senhora de Nazaré. Este item decorativo será estrategicamente instalado em um local central da cidade de Borda da Mata, com o objetivo de fortalecer a identidade cultural e religiosa durante as festividades natalinas.

## **8 - Descrição do Restante da Solução:**

### **8.1. Prazo da entrega dos produtos:**

**8.1.1.** Dado que se trata de um serviço personalizado, a contratante e a contratada deverão acordar a data de início das atividades.

### **8.2. Do local da entrega dos produtos:**

**8.2.1.** Dado que se trata de um serviço com local específicas, a contratante e a contratada deverão acordar o local de início das atividades.

### **8.3. Condições de Recebimento:**

**8.3.1. Conformidade com o Contrato:** A empresa contratada deverá atender integralmente aos termos e condições estabelecidos no contrato, incluindo prazos, escopo de serviços, valores acordados, e demais cláusulas.

**8.3.2. Adequação aos Critérios de Aceitabilidade:** A proposta da empresa deverá ser avaliada de acordo com os critérios de aceitabilidade previamente estabelecidos, considerando experiência comprovada, capacidade técnica, proposta financeira competitiva, abordagem metodológica e compromisso com prazos.

**8.3.3. Conformidade Legal e Regulatória:** O recebimento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da empresa, certificações necessárias, e ao cumprimento de todas as normativas legais e regulatórias aplicáveis à prestação dos serviços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:**

**9.1.** A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

**10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:**

**10.1.** A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

**11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:**

**11.1.** A contratação da empresa para a aquisição da figura luminosa tridimensional em forma de Nossa Senhora de Nazaré tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

- 1. Fortalecimento da Identidade Cultural e Religiosa;**
- 2. Aumento da Atração Turística;**
- 3. Engajamento e Participação da Comunidade;**
- 4. Valorização do Espaço Público;**
- 5. Estímulo ao Comércio Local;**
- 6. Sustentabilidade e Eficiência Energética.**

**12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:**

**12.1.** Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço de aquisição do item.

**13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:**

**13.1.** Não haverá impactos ambientais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**Conclusão**

**14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (OBRIGATÓRIO)**

**14.1.** Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**15 – Posicionamento Conclusivo: (OBRIGATÓRIO)**

**15.1.** Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

*Borda da Mata, 23 de agosto de 2024.*

Wesley Alencar Pereira de Oliveira

Diretor do Departamento de Turismo e Cultura